Ibiraçu-ES, 25 de outubro de 2023.

OF/CMI/N.° 177/2023

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Exª que a Comissão de Justiça e Redação, ao analisar o **Projeto de Lei n.° 3.419/2023** que " *Cria o cargo de Coordenador do Programa de Proteção e Bem-Estar Animal e altera o anexo II e da Lei Municipal nº 2000 de 24 de dezembro de 1997, e da outras providências.*", entendeu por bem solicitar ao Executivo Municipal, autor da proposição, a correção de algumas impropriedades. Demais considerações estão no ofício da comissão que segue anexo.

O Regimento Interno estabelece em seus arts. 67 e 68 a possibilidade da Comissão requisitar ao Prefeito as informações necessárias à apreciação das proposições que lhes foram entregues para análise.

No aguardo de tais providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

30/10/23

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal, de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

Autenticar documento em/ou https://camaraibiracu.notaper.com.br mediante o identificador 370085003900330034005400520041 00. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.